Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (0454987) relata que encontram-se averbados os períodos de tempo de contribuição no órgão previdenciário (Manausprev), contabilizados em tempos líquidos, de anos, meses e dias, e ao final, somados, constam totalizados para aproveitamento neste Tribunal o período de averbação de 24/11 /2005 a 30/06/2008, ou seja, o tempo de contribuição de 950 dias, correspondente a 02 anos, 07 meses e 10 dias. Afirma que no cotejo dos períodos de tempo de contribuição prestados pela servidora, a averbação constante no PA n.º 2020/0005656 e a data de nomeação no atual cargo, observando-se as informações descritas, **não foi verificada a existência**de concomitância entre os períodos trabalhados e a data do seu ingresso no Poder Judiciário, logo a averbação do período supra é medida que se impõe.

Ressaltou que a manifestação da AMAZONPREV possui um erro material ao dispor da data da averbação, isso porque a CTC disse que o período contribuído ao regime previdenciário foi de 24/11 /2005 a 30/06/2008 e não de 20/9/ 2005 a 27/12/ 2008.

É o relatório.

Sendo o regime de previdência social de caráter contributivo (*caput* do art. 201, CF/88), o art. 201, § 9º, da CR/88, preceitua que o tempo de contribuição na atividade pública ou privada será contado para efeito de aposentadoria. No caso em tela, da análise da certidão apensada aos autos constam totalizados para aproveitamento neste Tribunal **950 dias de contribuição ou a 2 anos, 7 meses e 10 dias**.

Pelo exposto, verificando razão ao pleito, acolho integralmente o mencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos para **deferir** a averbação do tempo de serviço aos assentos funcionais da requerente, **somente do tempo comprovado pela CTC constante nos autos apenso** n.º 2021/000017917-00, ou seja, o período de 24/11 /2005 a 30/06/2008, equivalente a 950 dias de contribuição ou a 2 anos, 7 meses e 10 dias**.**

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Após à **Secretaria de Gestão de Pessoas**para anotações e arquivamento.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).**

Pregão Eletrônico nº 021/2022
Processo Administrativo nº. 2021/000023948-00
CÓDIGO DA UASG: 925866
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível concomitantemente com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimentos da frota de veículos e do Sistema Alternativo de Energia – Grupo Gerador de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante à implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nos municípios de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 18/02/2022, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 08/03/2022, às 10h (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.
Manaus, 11 de fevereiro de 2022.
Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2022.** Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento, instalação e configuração de Solução de Balanceamento de Carga com Firewall de Segurança Avançada de Aplicações WEB Integrado para o Tribunal de Justiça do AM, incluindo testes operacionais, operação assistida e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como os serviços de Migração, Treinamento, Consultoria e de Suporte Técnico, decorrente do processo administrativo nº 2021/000003380-00.